

DECRETO Nº 224, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre retificação do Decreto n.º 3.473, de 09 de Julho de 2004, que dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto no processo administrativo 57527/2015:

DECRETA:

Art.1º : Fica retificado, com viés de regularização funcional, sem produzir efeitos patrimoniais, o Decreto n.º 3.473, de 09 de Julho de 2004, que dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, nos moldes abaixo mencionados

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe	Nível	Carga Horária	Efeito Financeiro
-----------	------------------	--------	-------	---------------	-------------------

1130190010	CRISTIANE COSTA VITAL	A	01	40	01.04.2004
------------	-----------------------	---	----	----	------------

Leia-se:

Nome do Servidor	Classe	Nível	Carga Horária	Efeito Financeiro
------------------	--------	-------	---------------	-------------------

Matrícula

1130190010	CRISTIANE COSTA VITAL	A	01	40	10.03.2004
------------	-----------------------	---	----	----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9bb8e0b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)